



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000 - Cx. Postal 88
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

CONTRATO Nº CAO/15/2023

Termo do Terceiro Aditivo ao Contrato nº CAO/39/2020

Termo de Aditivo de Contrato celebrado entre o Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto – SIMAE de Capinzal e Ouro/SC e a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, para administração e fornecimento mensal de vales-alimentação, através do sistema de cartão eletrônico.

O Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto, Autarquia intermunicipal das cidades de Capinzal e Ouro, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Domingos Omizollo, 447, na cidade de Capinzal/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 82.782.079/0001-14, e a empresa LE Card Administradora De Cartões Ltda, com sede na Avenida Princesa Isabel n.º 629, Ed. Vitória Center, Sala 901, Cento, cidade de Vitória/ES, Cep 29.010-361, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.207.352/0001-40, doravante neste ato denominadas Contratante e Contratada, respectivamente. Representadas a primeira por seu Diretor, Sr. Dionísio Alzir Rosset, inscrito no CPF sob o n.º 650.514.400-53 e a segunda por seu procurador legal, Sr. Andreotte Norbim Lanes, inscrito no CPF sob n.º 042.361.317-06, fazem entre si o presente contrato, decorrente do **Processo Licitatório n.º CAO/0215/2020 e Pregão Presencial n.º CAO/21/2020**, mediante as cláusulas e condições que, reciprocamente aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, de acordo com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 004/06, de 06 de janeiro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006 e alterações posteriores e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes.

CLÁUSULA I

O presente aditamento renova a vigência do contrato nº CAO/39/2020 por mais um período de 12 (doze) meses, conforme disposto em sua “CLÁUSULA II”. Assim, **a vigência do presente aditivo inicia-se em 07/08/2023, com término em 06/08/2024.**

CLÁUSULA II

As despesas decorrentes do presente Contrato, no período de 07 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023, correrão por conta do orçamento do exercício 2023 e no período de 01 de janeiro de 2024 a 06 de agosto de 2024 por conta do orçamento de 2024, com Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação:

Funções: 04 e 17;
Sub - Funções: 122 e 512;
Programa: 0165;
Projeto Atividade: 2.145 e 2.146
Modalidade de Aplicação: 3.3.90
Fonte de Recursos: Próprios



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autorquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000 - Cx. Postal 88
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

CLÁUSULA III

Permanecem vigentes todas as demais cláusulas do contrato aditado.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo.

Capinzal/SC, 01 de agosto de 2023.

Pela CONTRATANTE:

Pela CONTRATADA:

Dionísio Alzir Rosset
Diretor do SIMAE

Andreotte Norbim Lanes
Procurador Legal

Testemunhas:

Edilson dos Santos Vilarino
CPF nº: 017.459.929-36

Andréia Tussi
CPF nº 002.415.430-02